



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 40 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1182/2021 que “autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1182/2021 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor total de R\$ 21.144.643,65 (vinte e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021 com a finalidade de atender a Folha de Pagamento e prestação de serviços de terceirização da Secretaria Municipal de Educação.

Sendo assim, o referido Projeto de Lei visa à criação de vínculo orçamentário, bem como de suplementação orçamentária para a realização de procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como a Folha de Pagamento e contratos (empresa de prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra), objetivando dar prosseguimento as ações da referida secretaria.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

Aprovado		PELO PLÊNARIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	13/07/2021	


Bruno Dias
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 13/07/2021 13:16:18 - V6F5-H5M5-C2M4-M5U4